REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 29/17

Declaração de utilidade pública municipal à Creche Escola Comunitária Amar.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à Creche Escola Comunitária Amar, portador do CNPJ nº 24.884.960/0001-20, com sede e foro no Setor I, Caminho 06, nº 13 - Cajazeiras X, CEP: 41-330-000, nesta Capital. Anexo, constam os documentos exigidos pelas Leis nº5.391/1998.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária Amar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.884.960/0001-20, inscrição no CGA sob o nº 566.126/001-73, com sede na Cidade de Salvador, no Setor I, Caminho 06, nº 13 - Cajazeiras X, CEP: 41-330-000, é uma associação privada, sem fins lucrativos.

A Creche tem como objetivo estimular a solidariedade e integração entre seus associados, defender os interesses dos associados e da comunidade, praticando os atos necessários ao cumprimento.

São finalidade da Creche Escola Comunitária Amar:

a) oferecer educação infantil ao menor na faixa etária de 0 a 5 anos (creche) e o ensino fundamental;

b) Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso a comunidade do bairro, por todos os meios lícitos possíveis;

c) incentivar o esporte e fomentar a cultura;

d) colaborar com o desenvolvimento da educação através da implantação de creches e escolas comunitárias filiais;

Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que visa a conceder utilidade pública ao Instituto, que presta elevados serviços à população municipal, desta forma, merece a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

TIAGO CORREIA